

MAPA VIII

Direcção do Serviço de Intendência e Contabilidade

A) Oficiais

Designação	De intenção e contabilidade	Do serviço geral	Total
Coronéis	1	—	1
Tenentes-coronéis	2	—	2
Majores	6	—	6
Capitães	5	—	5
Capitães ou subalternos	—	(a) 1	1
Subalternos	4	—	4
Total	18	1	19

(a) De preferência com o curso de segurança documental.

B) Pessoal civil contratado

Designação	Pessoal de secretaria				Total
	Arquivistas	Escriturários	Dactilógrafos	Pessoal menor — Contínuos	
1.ª classe	1	3	4	—	8
2.ª classe	—	—	—	1	1
Total	1	3	4	1	9

MAPA IX

Comando da 1.ª Região Aérea

A) Oficiais

Designação	Pilotos aviadores	Técnicos de operações de meteorologia	De intenção e contabilidade	Do serviço geral	Pára-quedistas	Total
Generais	1	—	—	—	—	1
Brigadeiros	1	—	—	—	—	1
Coronéis	(a) 3	—	—	—	—	3
Majores	(b) 5	—	—	(d) 1	(e) 1	7
Majores ou capitães	—	1	—	—	—	1
Capitães	(c) 8	—	—	—	—	8
Capitães ou subalternos	—	—	1	3	—	4
Total	18	1	1	4	1	25

(a) De preferência um com o curso complementar do estado-maior e dois com o curso geral do estado-maior.

(b) De preferência um com o curso complementar do estado-maior e três com o curso geral do estado-maior.

(c) De preferência três com o curso de informações e um com o curso de guerra ABQ.

(d) De preferência com o curso de segurança documental.

(e) Apenas quando ao Comando da 1.ª Região Aérea estiverem atribuídas tropas para-quedistas.

B) Sargentos e primeiros-cabos readmitidos

Designação	Especialistas operadores — Teletipistas e cripto	Serviço geral — Serviço de secretaria, de arquivo e interno	Total
Primeiros-sargentos	—	4	4
Segundos-sargentos ou furriéis	1	—	1
Total	1	4	5

C) Pessoal civil contratado

Designação	Pessoal de secretaria					Total
	Tradutores	Desenhadores	Arquivistas	Escriturários	Dactilógrafos	
1.ª classe	1	—	1	2	4	8
2.ª classe	—	1	—	—	—	1
Total	1	1	1	2	4	9

MAPA XI

Comando da Zona Aérea dos Açores

A) Oficiais

Designação	Pilotos aviadores	Técnicos de operações de meteorologia	De intenção e contabilidade	Do serviço geral	Pára-quedistas	Total
Brigadeiros	1	—	—	—	—	1
Tenentes-coronéis ou majores	(a) 1	—	—	—	—	1
Majores	(b) 4	—	—	—	(d) 1	1
Capitães ou subalternos	(b) 4	—	1	(c) 3	—	8
Subalternos	—	1	—	1	—	2
Total	6	1	1	4	1	13

(a) De preferência com o curso complementar do estado-maior.

(b) De preferência um com o curso de informações e um com o curso de guerra ABQ.

(c) De preferência um com o curso de segurança documental.

(d) Apenas quando ao Comando da Zona Aérea dos Açores estiverem atribuídas tropas para-quedistas.

B) Sargentos e primeiros-cabos readmitidos

Designação	Especialistas operadores — Teletipistas e cripto	Serviço geral — Serviço de secretaria, de arquivo e interno	Total
Primeiros-sargentos	—	3	3
Segundos-sargentos ou furriéis	1	—	1
Total	1	3	4

C) Pessoal civil contratado

Designação	Pessoal de secretaria					Total
	Tradutores	Desenhadores	Arquivistas	Escriturários	Dactilógrafos	
1.ª classe	1	—	1	1	3	6
2.ª classe	—	1	—	—	—	1
Total	1	1	1	1	3	7

Presidência do Conselho, 16 de Abril de 1959. — Pel
Ministro da Defesa Nacional, *Kaulza Oliveira de Arriaga*
Subsecretário de Estado da Aeronáutica.

Portaria n.º 17 125

Convindo dar cumprimento, no respeitante a efec
tivos, ao estabelecido na primeira parte do artigo 44.º de
Decreto-Lei n.º 41 492, de 31 de Dezembro de 1957, e

considerando o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42 066, de 29 de Dezembro de 1958:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, que os efectivos das unidades referidas no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 41 492, de 31 de Dezembro de 1957, sejam os constantes dos mapas I a IV anexos.

Presidência do Conselho, 16 de Abril 1959. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *Kaulza Oliveira de Arriaga*, Subsecretário de Estado da Aeronáutica.

MAPA I

Esquadra de instrução elementar de pilotagem

A) Oficiais

Designação	Pilotos aviadores	Total
Majores	1	1
Capitães	2	2
Subalternos	2	2
<i>Total</i>	5	5

B) Sargentos e primeiros-cabos readmitidos

Designação	Pilotos	Especialistas mecânicos de material aéreo	Total
Sargentos-ajudantes	2	—	2
Sargentos-ajudantes ou primeiros-sargentos	—	1	1
Primeiros-sargentos	5	—	5
Segundos-sargentos ou furriéis	5	3	8
Primeiros-cabos	—	14	14
<i>Total</i>	12	18	30

MAPA II

Esquadra de instrução básica de pilotagem

A) Oficiais

Designação	Pilotos aviadores	Total
Majores	1	1
Capitães	2	2
Capitães ou subalternos	5	5
Subalternos	7	7
<i>Total</i>	15	15

B) Sargentos e primeiros-cabos readmitidos

Designação	Pilotos	Especialistas			Total
		Mecânicos de material aéreo	Mecânicos electricistas	Mecânicos do armamento e equipamento	
Sargentos-ajudantes	3	—	—	—	3
Sargentos-ajudantes ou primeiros-sargentos	—	1	—	—	1
Primeiros-sargentos	7	—	—	—	7
Segundos-sargentos ou furriéis	8	3	2	1	14
Primeiros-cabos	—	14	2	—	16
<i>Total</i>	18	18	4	1	41

MAPA III

Esquadra de instrução complementar de pilotagem de aviões de caça

A) Oficiais

Designação	Pilotos aviadores	Técnicos de manutenção de material aéreo	Total
Majores	1	—	1
Capitães	2	—	2
Capitães ou subalternos	4	1	5
Subalternos	4	—	4
<i>Total</i>	11	1	12

B) Sargentos e primeiros-cabos readmitidos

Designação	Pilotos	Especialistas					Total
		Mecânicos de material aéreo	Mecânicos electricistas	Mecânicos de rádio	Mecânicos de radar	Mecânicos do armamento e equipamento	
Sargentos-ajudantes	3	1	—	—	—	—	4
Primeiros-sargentos	5	1	—	—	—	—	6
Segundos-sargentos ou furriéis	5	17	2	1	1	2	28
Primeiros-cabos	—	19	2	1	1	2	25
<i>Total</i>	13	38	4	2	2	4	63

MAPA IV

Esquadra de instrução complementar de pilotagem e navegação de aviões pesados

A) Oficiais

Designação	Pilotos aviadores	Pilotos navegadores	Técnicos de manutenção de material aéreo	Total
Majores	1	—	—	1
Capitães	2	1	—	3
Capitães ou subalternos	4	3	1	8
<i>Total</i>	7	4	1	12

B) Sargentos e primeiros-cabos readmitidos

Designação	Pilotos	Especialistas		Total
		Mecânicos de material aéreo	Mecânicos electricistas	
Sargentos-ajudantes	2	1	—	3
Primeiros-sargentos	4	1	—	5
Segundos-sargentos ou furriéis	4	2	—	6
Primeiros-cabos	—	3	2	5
<i>Total</i>	10	7	2	19

Presidência do Conselho, 16 de Abril de 1959. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *Kaulza Oliveira de Arriaga*, Subsecretário de Estado da Aeronáutica.

Portaria n.º 17 126

Convindo dar cumprimento, no respeitante a efectivos em pessoal militar permanente privativo da Força Aérea, em pessoal militar privativo do Exército e da Armada em serviço na Força Aérea, em pessoal equipa-